



Protocolo: CMBR-2005/01788
Data da Entrada: 01/06/2005
Requerente: VEREADOR JACOGINHO - PT
Proposição: PROJETO DE LEI
Funcionário: JOSE MAURICIO RIBEIRO
Matrícula: 01-0169/1997

PROJETO DE LEI Nº _____
"Criar a Incubadora Municipal de Cooperativas
e dá outras providências".

Autor: Ver. JACOGINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Cria a incubadora municipal de cooperativas de Belford Roxo, em cumprimento a Lei Orgânica do Município.
Art. 2º - A incubadora municipal de cooperativas terá como principal objetivo, organizar e difundir o modelo cooperativista no município de Belford Roxo, conforme os princípios cooperativistas.
Parágrafo § 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com entidades públicas, privadas ou sindicais, para assessorá-la na formação e implantação da incubadora de cooperativas.
Parágrafo § 2º - Para fins da assinatura dos convênios citados no parágrafo anterior, a entidade deverá ter pleno conhecimento e saber na área de formação, qualificação e difusão e do cooperativismo.
Art. 4º - A Prefeitura fará constar da peça orçamentária do ano seguinte a aprovação desta Lei, verba que será destinada ao pagamento da implantação da incubadora de cooperativas.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de Maio de 2005.

JACOGINHO
Vereador - Líder - PT

Lido no Plenário
EM 01/06/05

Aprovado em 1ª Discussão
EM 01/06/05
Aprovado em 2ª Discussão
EM 03/06/05

JUSTIFICATIVA

Vivemos um momento de grandes evoluções tecnológicas, onde os grandes conglomerados e as grandes corporações dominam mercados e até em alguns casos nações.

Este formato de organização da sociedade tem trazido benefícios importantes para os trabalhadores, assim como também tem nos dado a oportunidade de conhecermos outras formas de organização da sociedade. Uma dessas formas são as cooperativas, que em seus variados ramos tem gerado empregos e distribuição de renda pelas mais distantes regiões deste País.

A Incubadora de Cooperativas proposta neste projeto de lei, sendo implantada na sua plenitude trará para os trabalhadores, novas oportunidades de trabalho.

Pereço especial atenção dos senhores vereadores para esta proposição.

JACOGINHO

Vereador - Líder - PT